

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES**Processo Digital nº: **1003494-95.2018.8.26.0462**Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolção de recuperação judicial em falência**

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - AUTO SHOPPING CRISTAL SUL LTDA – CNPJ Nº 12.674.985/0001-10. PROCESSO Nº 1003494-95.2018.8.26.0462

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que:

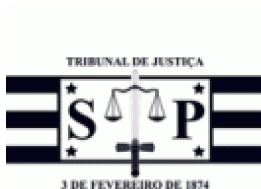
1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial, representada pelo advogado Armando Lemos Wallach, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, **disponível às fls. 5356/5359** no website da Administradora Judicial (www.vivanteaj.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B, Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail massafalidaautosshopping@vivanteaj.com.br.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de dezembro de 2025.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 17/12/2025****Certidão de publicação 225****Edital****Número do processo:** 1003494-95.2018.8.26.0462**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES****Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 17/12/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** AUTO SHOPPING CRISTAL SUL LTDA
AUTO SHOPPING CRISTAL SUL LTDA
AUTO SHOPPING CRISTAL SÃO PAULO S/S LTDA
AUTO SHOPPING CRISTAL S/S LTDA
AUTO SHOPPING CRISTAL SUL LTDA**Advogado(as):** IRINI TSOUROUTSOGLU PIRES - OAB SP - 450361N
SIBONEY CRISTINA DIAS ROUMANOS - OAB SP -
147449N

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - AUTO SHOPPING CRISTAL S UL LTDA – CNPJ N° 12.674.985/0001-10. PROCESSO Nº 1003494-95.2018.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que: 1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial, representada pelo advogado Armando Lemos Wallach, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível às fls. 5356/5359 no website da Administradora Judicial (www.vivanteaj.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência a o processo principal. 3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B, Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail safalidaautosshopping@vivanteaj.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de dezembro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQm6NGsJoHWHy9W2AZkWV9dlr/certidao>
Código da certidão: XxDnJOQm6NGsJoHWHy9W2AZkWV9dlr